



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 096, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora do Termo de Fomento nº 03/2022 para realização do Pelotas Doce Natal 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS RELATIVOS AO PELOTAS DOCE NATAL 2022;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 03/2022 celebrado entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL para a realização do Pelotas Doce Natal 2022:

Camile Bilharva Lopes, matrícula nº 31238;
Denise da Silva Heres, matrícula nº 25776;
Mariana Lopes Veiga, matrícula nº 34246.

Art. 2º Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula nº 34890, como Gestora do Termo de Fomento nº 03/2022 firmado entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de novembro de 2022.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.


Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo